

EDITAL 12/2023

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE
CAMPUS PROPRIÁ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital 12/2023, que visa Atualização Cadastral dos Editais 03/2022, 13/2022 e 27/2022 para o ano letivo de 2023.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2023:

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso dos **Editais 03/2022, 13/2022 e 27/2022**, inseridos nos Auxílios Permanência A, B e C e Auxílio Residência.

1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2023 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2023.

1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.

1.4 – O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência.

1.5 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

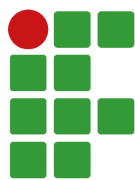
2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1- O estudante deverá entregar ao(à) Coordenador(a) de Assuntos Estudantis na sala da DG ou a servidor(a) responsável, na sala da COAE, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2023.1, disponibilizado através do SIGAA.



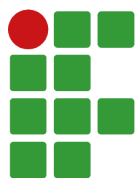
3.1.2 - Cópia do contrato de aluguel do imóvel ou declaração de pagamento de aluguel sem contrato (ANEXO II) para os estudantes do Auxílio Residência.

3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE, documentação(ões) que comprovem a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social do Campus ou de Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	23/03/2023
2	Divulgação	23 e 24/03/2023
3	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	27 e 28/03/2023
4	Estudo Socioeconômico (se necessário)	29 e 30/03/2023
5	Entrega/alteração de dados bancários por e-mail	30/03/2023
6	Envio à Diae para publicação (24 h úteis antes da publicação)	31/03/2023
7	Resultado Parcial	04/04/2023
8	Interposição de Recursos	05/04/2023
9	Análise dos Recursos	06/04/2023
10	Envio à Diae para publicação (24 h úteis antes da publicação)	10/04/2023
11	Resultado final após recurso	12/04/2023



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

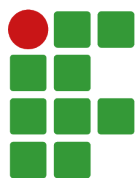
DIAE
Diretoria de Assuntos
Estudantis

Aracaju/SE, 22 de março de 2023.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



**ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital
nº 12/2023**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		CURSO:	
Email:		Telefone:	
EDITAL:	Nº ___/202___	AUXÍLIO CONCEDIDO:	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2022?	() Sim () Não	CAMPUS:	_____
		DATA:	___/___/___
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS ¹), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____		

(Via do Setor de Assistência Estudantil)

COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE

(Via do(a) Estudante)

Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS²), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: ___/___/___

EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA

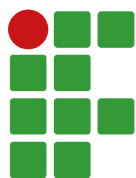
1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

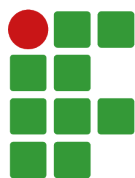
1 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: [http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu](http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf)

%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf Acesso em 02 mar. 2023.

2



3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
 4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
 5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
 6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
 7. DESPESAS COM ALUGUEL
 8. ENTRE OUTROS.
-



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM
CONTRATO**

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		4. CURSO:	
DECLARAÇÃO			
Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____ n° _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)		** _____	

_____, _____ de _____ de 202__.
Cidade dia mês

